



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
25/05/2026
Vilson

Portaria nº 315/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Elio Ernesto Heinrich Filho** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Elio Ernesto Heinrich Filho**, ocupante do cargo de **Operador de Escavadeira Hidráulica**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 15 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/06/2025 a 05/06/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

VILSON
BIGUELINI:46070443187
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:460704
43187

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Rogério Alexandre Vieira da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério Alexandre Vieira da Silva**, ocupante do cargo de **Técnico em Planejamento**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 08 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/03/2025 a 11/03/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº312/2026

Portaria nº312/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Ozório Rodrigues de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ozório Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 13 de abril de 2026 a 02 de maio de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2024 a 16/08/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº313/2026

Portaria nº313/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Denevi Bispo de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Denevi Bispo de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 01 de junho de 2026 a 20 de junho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/12/2024 a 07/12/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº314/2026

Portaria nº314/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Valderlan Cassiano Sobrinho** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valderlan Cassiano Sobrinho**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 01 de junho de 2026 a 20 de junho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2024 a 31/05/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº315/2026

Portaria nº315/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Elio Ernesto Heinrich Filho** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Elio Ernesto Heinich Filho**, ocupante do cargo de **Operador de Escavadeira Hidráulica**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 15 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/06/2025 a 05/06/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº316/2026

Portaria nº316/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Flavia Cristina Marostica** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Flavia Cristina Marostica**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 18 de maio de 2026 a 06 de junho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2022 a 02/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº317/2026

Portaria nº317/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Lenice da Conceição Barbosa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lenice da Conceição Barbosa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 15 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2024 a 04/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº317/2026

Portaria nº317/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Lenice da Conceição Barbosa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lenice da Conceição Barbosa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 15 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2024 a 04/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº318/2026

Portaria nº318/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Thalia Cristina Teixeira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.